



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88
Rua Capitão Withaker, 407 - Centro
Telefone: (18) 3995-1177
Site: www.indiana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58
Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro
Telefone: (18) 3995-1605
Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2020

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO E A ORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

***ODAIR GIMENES**, Presidente da Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO que na data de **23 e 24/12 de dezembro** para as festividades de fim de ano.

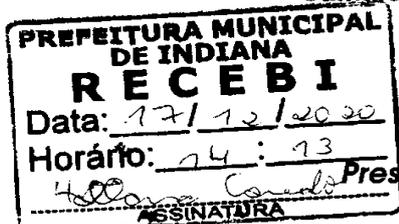
DECRETA

Artigo 1º. – Fica decretado ponto facultativo no expediente de funcionamento nas repartições públicas do Poder Legislativo, **nos dias 23 e 24 de dezembro de 2020.**

ARTIGO 2º - O expediente do Poder Legislativo terá seu retorno e funcionamento normal no dia **28 de dezembro de 2020 a partir das 08:00**, inclusive para fins de protocolo geral.

ARTIGO 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 17 de dezembro de 2020.



ODAIR GIMENES

Presidente da Câmara Municipal de Indiana

CÓPIA

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.